

**RESOLUÇÃO Nº 140/2021-CORECON-24<sup>a</sup> REGIÃO-RO.**

**APROVA “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”, PARA  
POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO, A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DO  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24<sup>a</sup>**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24<sup>a</sup> Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista o que consta do Processo nº 007/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar, “Ad Referendum do Plenário”, para posterior homologação, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 do Conselho Regional de Economia – 24<sup>a</sup> Região-RO;

**Art. 2º** - Remeter o referido processo à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Porto Velho-RO, 18 de março de 2021.

Econ. **João Batista Teixeira de Aguiar**  
Presidente do CORECON/RO